

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA (a ser preenchido apenas por propostas apresentadas por pessoas físicas)**

NOME COMPLETO: *Aline Cristina de Silva Costa e José Francisco de Silva Costa*  
 NOME ARTÍSTICO: *Pai & Filha*  
 TELEFONE: *(67) 991883-7836 / 9933-2278* EMAIL: *alynecostaleny@gmail.com*  
 ENDEREÇO: *Rua Rio Formoso, 232 - 2278*  
 CPF: *[redacted]*

**IDENTIFICAÇÃO PESSOA JURÍDICA (a ser preenchido apenas por propostas apresentadas por pessoas jurídicas)**

RAZÃO SOCIAL  
 NOME FANTASIA  
 SEGMENTO CULTURAL  
 TELEFONE  
 ENDEREÇO  
 CNPJ  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 CPF  
 RG  
 ENDEREÇO

EMAIL  
 ÓRGÃO EXPEDIDOR

**DADOS DO PROJETO**

NOME DO PROJETO: *Pai & Filha*  
 RESUMO DO PROJETO: *Obra musical do Período Quarentena. (modos cantado e tocado)*  
 CATEGORIA DO EDITAL: *Música*  
 PÚBLICO ALVO: *Família*

**OBJETIVOS DO PROJETO**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

**INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA**

TÍTULO DA PROPOSTA:  
 FORMATO DO PROJETO ARTÍSTICO EM GERAL: Marque apenas o item que corresponde ao seu projeto.

- Apresentação Musical Artista Solo
- Apresentação Musical Banda ou Grupo *Dupla*
- Apresentação Instrumental
- Gravação Musical Inédita
- Apresentação de Danças, Teatros, Stand Up e Afins.
- Contação de Histórias
- Projeto Individual Cultura Popular
- Projeto Grupo Cultura Popular
- Projeto Individual de Artesanato
- Projeto de Grupo de Artesanato
- Oficina de Artesanatos
- Exposição de Artesanatos
- Exposição de Fotografia, Pintura, etc
- Projeto Individual de Artes Visuais
- Projeto Grupo de Artes Visuais
- Palestra de Dança, etc.
- Workshop Virtuais
- Aulas ( Salas de Conversas)
- Cursos de Empreendedorismo na Música, etc.
- Debate com 02 integrantes sobre: A Importância da Cultura para a Sociedade
- Debate com 02 integrantes sobre: A Importância da Dança na vida dos Praticantes.
- Debate com 02 integrantes sobre: Outros temas previstos no Edital.
- Produção e Exposição fotográfica da História do Município composto de 35 unidades
- Serviço de Produção Audiovisual para atender a Lei Aldir Blanc e o Edital.
- Produção de Documentário Histórico Cultural relacionado ao Município de Bataguassu/MS
- Oficinas de Audiovisual
- Festival Cultural
- Produção e Publicação de Livro Literário

( ) - Mural de Grafite, etc.

( ) - Outro. Descrever: \_\_\_\_\_

**SEGMENTO ARTÍSTICO / CULTURAL:**

- APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS (MÚSICA, TEATRO, CONTAÇÃO DE HISTÓRIA E DANÇA)
- CULTURA POPULAR
- ARTESANATO
- ARTES VISUAIS
- AUDIOVISUAL
- FESTIVAL CULTURAL
- LITERATURA
- OUTRO
- PRODUÇÃO

DURAÇÃO DA APRESENTAÇÃO: *14 min*  
 FORMATO APRESENTADO: *Pen Drive .mp3*  
 MÍDIA APRESENTADA (CD, DVD OU PEN DRIVE)  
 LINK DO CURRÍCULO OU ANEXO CONTENDO HISTÓRICO DE ATUAÇÃO (Não necessário se for encaminhado documento físico)

NOME	EQUIPE ENVOLVIDA	FUNÇÃO	CPF
------	------------------	--------	-----

Bataguassu/MS, 13 de Novembro de 2020.

Declaro que (i) tenho plena ciência e concordância com os termos do edital; (ii) não estou impedido de licitar, contratar ou celebrar ajustes com a Administração Pública; (iii) tenho ciência e autorizo o acesso e uso dos dados fornecidos no ato de inscrição para validação das informações apresentadas, bem como para atestar o atendimento aos critérios da Lei Aldir Blanc e deste edital

Declaro que a proposta apresentada não foi contemplada em edital, chamada pública ou outro instrumento aplicável realizado por quaisquer entes federativos;

*Anne Cristina de Silva Costa*  
Nome e assinatura

Nome da pessoa física ou representante legal: *Anne Cristina*

Assinatura da pessoa física ou representante legal:

**ANEXO III - Declaração de anuência dos membros do coletivo**

Nós/Eu, integrante(s) do nome do *Proj. Francisco de Costa* (Coletivo/Grupo artístico) concordo(damos) que \_\_\_\_\_ (NOME DA PESSOA), CPF Nº *8-19* me (nos) represente junto a Secretaria Municipal de Educação Cultura para fins de apresentação de projetos e cumprimentos dos dispositivos previstos no EDITAL nº002 LEI ALDIR BLANC.

Informo que estou(amos) ciente da minha participação no Projeto Cultural *Música* (nome do projeto cultural).

Local e Data: *Bataguassu, ms 13 de novembro 2020*

NOME	IDENTIDADE	ASSINATURA
<i>Francisco de Costa</i>	<i>81-9 SSP/MS</i>	<i>Francisco de Costa</i>
<i>Proj. Francisco de Costa</i>	<i>919 SSP/MS</i>	
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		

Materia enviada por Eugenio Inácio dos Santos

**EDITAL DE MATRÍCULAS N.º 002/ 2020/SEMEC ALUNOS DA REME - ANO LETIVO DE 2021**

Dispõe sobre normas e critérios para realização da matrícula para o ano letivo de 2021 na Rede Municipal de Ensino de Bataguassu - MS.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bataguassu - MS, conforme a Resolução n.º 005/SEMEC/2019, torna público, pelo presente Edital, normas e calendário destinado à realização de matrículas de alunos pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Bataguassu para o ano letivo de 2021.

**CAPÍTULO I****PARA ALUNOS PERTENCENTES A REDE MUNICIPAL**

**Art. 1º** A renovação de matrículas para alunos que já pertencem a Rede Municipal de Ensino será realizada de acordo com o calendário abaixo:

**CEI CASA DA VOVÓ DIVA**

MODALIDADE	PRAZO PARA REMATRÍCULA
0 a 3 anos - Berçário à Maternal II	23/11 à 27/11/2020

**CEINF PREFEITO ÊNIO MARTINS**

MODALIDADE	PRAZO PARA REMATRÍCULA
0 a 4 anos - Berçário à Pré - Escolar I	23/11 à 27/11/2020

**CEI PROFESSORA ANA MARIA BERRO- NOVA PORTO XV**

MODALIDADE	PRAZO PARA REMATRÍCULA
0 a 3 anos - Berçário à Maternal II	23/11 à 27/11/2020

**ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO DOMINGUES DE FIGUEIREDO  
NOVA PORTO XV**